



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO  
DO  
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)  
| Revisão 03**

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

**Parecer do Responsável pelo cumprimento normativo, Diretor da DMGI:**

- Em presença no local onde o presente:  
a) Conferir o encantamento  
mento a que se refere o artigo  
do Parágrafo da Página 3/82  
para os efeitos de remissões;  
b) Com Carbar com a folha  
anunciada no ponto II no  
DOCUMENTO.

Pombal, 28/04/2023  
O Responsável pelo cumprimento  
normativo, Diretor da DMGI,

Agostinho Lopes, Dr.

**Despacho do Presidente da Câmara:**

A Muria.

Pombal, 30/04/2023  
O Presidente da Câmara,

Pedro Pimpão, Dr.

**Apresentado ao Órgão Câmara  
Municipal em reunião realizada em  
11/05/2023:**

Conforme deliberação  
anexo.

Pombal, 21/05/2023  
Gabinete de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos,

Paulo Júlio Ferreira



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

## ÍNDICE

|   | Pág.      |
|---|-----------|
| <b>I. RAZÃO E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO .....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>II. AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2023 .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>1. SÍNTESE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO (CONFORME ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO RGPC) .....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>1.1. Resumo do ponto de situação .....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>1.2. Conclusões sobre o resumo do ponto de situação .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>2. SÍNTESE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS (CONFORME ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO RGPC) .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>2.1. Resumo do ponto de situação .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>2.2. Conclusões sobre o resumo do ponto de situação .....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>3. ALUSÃO À PREVISÃO DA PLENA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (CONFORME ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO RGPC) .....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>III. REFERÊNCIAS SOBRE GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>IV. OUTRAS REFERÊNCIAS .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>V. PROPOSTA .....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>ANEXOS .....</b>   | <b>10</b> |
| <b>Anexo 1   Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório   Relativos a riscos identificados em cada gabinete operacional / unidade orgânica / serviço .....</b> | <b>11</b> |
| <b>Anexo 2   Reprodução dos registos relativos a riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório .....</b>   | <b>80</b> |



Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

## I. RAZÃO E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO

Em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, constante em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi publicado e entrou em vigor, a 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), passando o controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), enquanto medida de prevenção da corrupção, por força do n.º 4 do artigo 6.º deste Regime, anexo àquele Decreto-Lei, a efetivar-se do seguinte modo:

"A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação."

Relatórios de controlo, estes, do Plano de Prevenção de Riscos, acima enunciados, cuja não elaboração constitui contraordenação, conforme estatuído na alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º do RGPC, porquanto, neste Regime, se prevê, nomeadamente, associado regime sancionatório contraordenacional, que produzirá efeitos por ocasião do próximo dia 7 de junho de 2023, conforme determina o artigo 28.º do referido Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que aprovou e tem em anexo este Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

O Município de Pombal dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), na sua revisão 03, aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal realizada em 30 de julho de 2021, relativamente ao qual foi elaborado (i) Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, aprovado pelo Órgão Executivo em reunião de 13 de abril de 2022, bem assim, (ii) Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos ou Muito Altos em outubro de 2022, aprovado, pelo mesmo Órgão, em reunião de 17 de novembro de 2022.

Importando, ora, proceder à elaboração do Relatório de Avaliação Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, com referência a abril de 2023, procedeu-se, para este efeito, à recolha de contributos junto dos Serviços, por meio do preenchimento dos mapas modelo de relatório (conforme Anexo II ao Plano), por cada gabinete / unidade orgânica / serviço que têm mapas de riscos inseridos no Plano de Prevenção, ainda que, na atualidade, parte dos mesmos se encontre organizada de forma diversa da constante na última reestruturação dos serviços municipais, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022. Contributos, estes, efetivados nos termos constantes nos mapas reproduzidos nos Anexos 1 e 2, a este Relatório, e que foram subscritos pelos responsáveis das respetivas funções.

Assim, o presente Relatório, para além deste ponto, versa a avaliação anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos, com referência a abril de 2023, contemplando neste quadro, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas previstas no mesmo, fazendo-se, ainda, em sede deste ponto, alusão à previsão da sua plena implementação. Ademais incluem-se, neste Relatório, pontos que versam referências à gestão de conflitos de interesses e outras referências associadas, entre o mais, à sua revisão em cumprimento do RGPC, findando com proposta alinhada com este Regime e com a versão ainda vigente do Plano de Prevenção de Riscos, bem assim, com a reprodução em anexo, a este relato, do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, deste Município, para efeitos de elaboração deste Relatório.



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

## **II. AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2023**

### **1. SÍNTSE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO (CONFORME ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO RGPC)**

#### **1.1. Resumo do ponto de situação**

Da análise dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, por referência a abril de 2023, para efeitos de elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) deste Município, e integralmente reproduzidos no Anexo 1 infra, resulta, relativamente aos riscos e medidas associadas aos correspondentes serviços, o seguinte resumo:

| RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS / CONCLUSÕES ASSOCIADAS |  |  |  |   |                 |                              |                     |            |             |           |           |              |            |
|---|--|--|--|---|-----------------|------------------------------|---------------------|------------|-------------|-----------|-----------|--------------|------------|
| Do previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão   Revisão 03<br>(aprovada em 30/07/2021)  |  |  |  | Do resumo do «ponto de situação» a abril de 2023  |                 |                              |                     |            |             |           |           |              |            |
| GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS  | NÚMERO DE RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO | NÚMERO DE MEDIDAS PREVISTAS PARA OS RISCOS IDENTIFICADOS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO (POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2023) | EFEITOS DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS (POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2023) |                 |                              |                     |            |             |           |           |              |            |
|   |  |  |  | Número de medidas:  | «Implementadas» | «Em curso de implementações» | «Não implementadas» | «Aumentou» | «Mantém-se» | «Reduziu» | «Manteve» | «Transferiu» | «Eliminou» |
| GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)   | 3  | 7  | 5  | 2   | 0               | 0                            | 3                   | 0          | 3           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO (GAV)  | 2  | 6  | 3  | 2   | 1               | 0                            | 2                   | 0          | 2           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| No Plano: (GPCF) No quadro atual: SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) • GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)   | 7  | 12   | 4  | 4   | 4               | 0                            | 7                   | 0          | 7           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (GOA)  | 3  | 6  | 5  | 1   | 0               | 0                            | 3                   | 0          | 3           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| No Plano: ENPEAC! No quadro atual: GABINETE DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLO E AUDITORIA (GGRCA) • EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO (EMGFF)  | 5  | 11   | 5  | 2   | 4               | 0                            | 5                   | 0          | 5           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| No Plano: DMRIH! No quadro atual: DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGDRH)   | 11   | 26   | 13   | 10  | 3               | 0                            | 11                  | 0          | 11          | 0         | 0         | 0            | 0          |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) • DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)   | 60   | 93   | 71   | 13  | 9               | 0                            | 60                  | 0          | 60          | 0         | 0         | 0            | 0          |
| SERVIÇO DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA (SVSP)   | 4  | 9  | 5  | 1   | 3               | 2                            | 2                   | 0          | 4           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA)  | 9  | 13   | 12   | 1   | 0               | 0                            | 8                   | 1          | 9           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REabilitação Urbana (DUPRU)   | 15   | 20   | 11   | 8   | 1               | 0                            | 15                  | 0          | 15          | 0         | 0         | 0            | 0          |
| UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS (UPE)  | 8  | 15   | 14   | 1   | 0               | 1                            | 7                   | 0          | 8           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| UNIDADE DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIAТИVISMO (UDJA)  | 10   | 19   | 10   | 8   | 1               | 0                            | 10                  | 0          | 10          | 0         | 0         | 0            | 0          |
| DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS)  | 7  | 12   | 5  | 1   | 6               | 2                            | 5                   | 0          | 7           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| UNIDADE DE CULTURA (UC)   | 12   | 23   | 8  | 11  | 4               | 1                            | 10                  | 1          | 12          | 0         | 0         | 0            | 0          |
| UNIDADE DE TURISMO (UT)   | 10   | 18   | 7  | 4   | 7               | 0                            | 9                   | 1          | 10          | 0         | 0         | 0            | 0          |
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)   | 25   | 33   | 24   | 8   | 1               | 0                            | 25                  | 0          | 25          | 0         | 0         | 0            | 0          |
| DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI)  | 9  | 12   | 6  | 3   | 3               | 0                            | 8                   | 1          | 9           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| UNIDADE JURÍDICA (UJ)   | 7  | 14   | 13   | 1   | 0               | 0                            | 7                   | 0          | 7           | 0         | 0         | 0            | 0          |
| Total   | 207  | 349  | 221  | 81  | 47              | 6                            | 197                 | 4          | 207         | 0         | 0         | 0            | 0          |
| «Conclusão quanto ao grau de implementação global das 349 medidas previstas no Plano», por referência a abril de 2023:  | 63,32%   | 23,21%   | 13,47%   |   |                 |                              |                     |            |             |           |           |              |            |
| «Conclusão quanto ao 'grau do risco' dos 207 riscos previstos no Plano», por referência a abril de 2023:  | 2,90%  | 95,17%   | 1,93%  |   |                 |                              |                     |            |             |           |           |              |            |
| «Conclusão quanto à 'manutenção' dos 207 riscos no Plano», por referência a abril de 2023:  | 100,00%  | 0,00%  | 0,00%  |   |                 |                              |                     |            |             |           |           |              |            |

Fonte: registos reportados pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços para elaboração do Relatório de Avaliação Anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) deste Município, por referência a abril de 2023, reproduzidos no Anexo 1 deste Relatório.

Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

## 1.2. Conclusões sobre o resumo do ponto de situação

Do resumo supra, por referência a abril de 2023:

- a) Resulta, relativamente às 349 medidas associadas ao conjunto dos riscos identificados por gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, um grau de implementação global correspondente a 63,32% (mais 3 medidas implementadas que em março de 2022) derivado da consideração de implementação de 221 medidas daquele conjunto, encontrando-se em curso de implementação 23,21% (81 medidas), considerando-se, também, não implementadas 13,47% (47 medidas) daquele conjunto; e
- b) Por efeito do grau de implementação daquelas medidas na classificação e graduação dos associados riscos, resulta, igualmente:
  - i. A manutenção do grau do risco em 95,17% dos 207 riscos identificados, no caso, em 197 riscos, reduzindo o grau do mesmo em 1,93%, isto é, em 4 daqueles riscos, tendo aumentado o grau do risco em 2,90%, no caso, em 6 riscos; e
  - ii. A consideração de 'manter', no Plano de Prevenção de Riscos, 100% daqueles riscos, isto é, os 207 riscos, não havendo, pois, referência a riscos a 'transferir' e ou a 'eliminar'.

## 2. SÍNTSE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS (CONFORME ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO RGPC)

### 2.1. Resumo do ponto de situação

Da análise dos registos relativos aos riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, para elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) deste Município, por referência a abril de 2023, e reproduzidos no Anexo 2 infra, resulta, relativamente àqueles riscos e medidas associadas, o seguinte resumo:

| RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS RELATIVAS AOS RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS / CONCLUSÕES ASSOCIADAS |  |  |  |  |                                       |   |  |   |   |   |   |
|--|--|--|--|--|---------------------------------------|---|--|---|---|---|---|
| Do previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão   Revisão 03<br>(aprovada em 30/07/2021)   |  |  | Do resumo do «ponto de situação» a abril de 2023   |  |                                       |   |  |   |   |   |   |
| RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS   | NÚMERO DE RISCOS IDENTIFICADOS (por gabinete operacional / unidade orgânica / serviço) | NÚMERO DE MEDIDAS PREVISTAS PARA OS RISCOS IDENTIFICADOS | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS ASSOCIADAS AOS RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS (POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2023) |  |                                       | EFEITOS DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS (POR REFERÊNCIA A ABRIL DE 2023) |  |   |   |   |   |
|  |  |  | Número de medidas:   |  |                                       | Número de riscos em que o «grau do risco»:  | Número de riscos em que o «grau do risco»: |   |   | Número de riscos em que o «risco é de»: |   |
| RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS   | 8  | 8  | 3  | 3  | 2                                     | 0   | 5  | 1 | 6 | 0                                       | 0 |
| «Conclusão quanto ao grau de implementação das 8 medidas transversais previstas no Plano», por referência a abril de 2023:   |  |  | 37,50% consideradas como implementadas   | 37,50% consideradas com curso de implementação | 25,00% consideradas não implementadas | 0,00% aumentou o grau do risco 83,33% manteve o grau do risco 16,67% reduziu o grau do risco                          |  |   |   |   |   |
| «Conclusão quanto ao 'grau do risco' dos 6 riscos transversais previstos no Plano», por referência a abril de 2023:  |  |  | 100,00% risco de manter 0,00% risco de transferir 0,00% risco de eliminar  |  |                                       |   |  |   |   |   |   |
| «Conclusão quanto à 'manutenção' dos 6 riscos transversais previstos no Plano», por referência a abril de 2023:  |  |  |  |  |                                       |   |  |   |   |   |   |

Fonte: registos relativos aos riscos transversais aos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços para elaboração do Relatório de Avaliação Anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) deste Município, por referência a abril de 2023, reproduzidos no Anexo 2 deste Relatório.



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 03 (aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

### 2.2. Conclusões sobre o resumo do ponto de situação

Do resumo supra, por referência a abril de 2023:

- a) Resulta, relativamente às 8 medidas associadas ao conjunto dos riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, um grau de implementação correspondente a 37,50% (menos 1 medida implementada que em março de 2022), derivado da consideração de implementação de 3 medidas daquele conjunto, encontrando-se em curso de implementação 3 medidas, considerando-se, também, não implementadas 2 medidas daquele conjunto; e
- b) Por efeito do grau de implementação daquelas medidas na classificação e graduação dos riscos respetivos, resulta, igualmente:
  - i. A manutenção do grau do risco em 5 daqueles riscos identificados e a redução do grau, do mesmo, num dos riscos, não havendo registo de aumento do grau do risco em nenhum daqueles riscos; e
  - ii. A consideração de 'manter', no Plano de Prevenção de Riscos, também, a totalidade daqueles 6 riscos, não havendo, por isso, nestes riscos transversais, registo de qualquer risco a 'transferir' e ou a 'eliminar'.

### 3. ALUSÃO À PREVISÃO DA PLENA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (CONFORME ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO RGPC)

De acordo com as sínteses inscritas nos pontos 1. e 2. supra, a quantificação do grau de implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos, identificadas em cada um dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços e as referentes aos riscos transversais a estes mesmos, aponta, em termos globais (resultado da soma de ambas) e por referência a abril de 2023, para percentagens de execução indicativas de que, do total das 357 medidas previstas, 224 consideram-se implementadas (62,75 %), 84 medidas consideram-se em curso de implementação (23,53 %) e 49 medidas consideram-se não implementadas (13,72 %).

Medidas, aquelas, consideradas em curso de implementação e não implementadas, relativamente às quais se encontram nos mapas reproduzidos nos Anexos 1 e 2, infra, registos relativos à previsão da sua implementação, ainda que não integralmente sistematizados e informativos.

Acresce que, dada a decisão do Órgão Câmara Municipal, ocorrida em reunião realizada a 13 de abril de 2022, de se proceder a nova revisão do Plano de Prevenção de Riscos, no quadro e em cumprimento do RGPC, aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, impõe-se que se compagine a pretendida previsão da plena implementação das medidas previstas na vigente versão do Plano, com a objetivada revisão, do mesmo, a operar até final do mês de maio do corrente ano, conforme deliberação, também, daquele Órgão Executivo, em reunião de 2 de março de 2023, porquanto, de tal revisão poderá resultar, entre o mais, eventual reformulação dos riscos, de associadas medidas e dos inerentes pressupostos de implementação.

### III. REFERÊNCIAS SOBRE GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Da Recomendação n.º 3/2020, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), sobre gestão de conflitos de interesses no setor público, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 17 de julho de 2020, tida em consideração, designadamente, para efeitos da revisão 03 do Plano de Prevenção de Riscos deste Município, ainda vigente, decorre, entre o mais, o seguinte:



Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

"*1 – A todas as entidades do Setor Público e a todas as demais entidades, independentemente da sua natureza, que tomem decisões, movimentam dinheiros ou valores e intervêm na gestão do património público:  
(...)*

*b) Incluam nos seus planos de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e respetivos relatórios de execução, referência sobre a gestão de conflitos de interesses relativamente a todas as áreas de atuação, com identificação das situações de conflitos de interesses para cada área funcional da sua estrutura orgânica, tendo em conta os resultados de autoavaliação que realizem sobre a respetiva política de gestão de conflitos de interesses; (...).*".

**Atenta a referência citada, a versão vigorante do Plano de Prevenção de Riscos, na continuidade das anteriores revisões, do mesmo, inclui matérias visadas na Recomendação aludida – que se julga, igualmente, ainda vigente, não obstante, a entrada em vigor do RGPC, designadamente, o seu artigo 13.º sobre conflito de interesses – sendo de mencionar neste domínio, nomeadamente, a opção de inserir no Plano, à data da sua elaboração e subsequente aprovação, os seguintes aspetos:**

**a) O «referencial / compromisso ético e de conduta» inserto no n.º 5 do ponto II da versão atual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), remetendo para:**

- i. O «Código de Conduta (CC)», aprovado pelo Órgão Executivo deste Município em reunião de 14 de fevereiro de 2020, aplicável aos eleitos desta Câmara Municipal, em cumprimento do n.º 1 e da alínea c), do n.º 2, do Artigo 19.º, da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na atual redação, objeto de publicação em Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2020, e disponível em [https://www.cm-pombal.pt/wp-content/uploads/2020/06/Codigo\\_Conduta\\_Eleitos\\_CM\\_publicado\\_DR\\_26\\_03\\_2020.pdf](https://www.cm-pombal.pt/wp-content/uploads/2020/06/Codigo_Conduta_Eleitos_CM_publicado_DR_26_03_2020.pdf), Código, este, que contém, entre o mais e para além do referencial de «princípios e deveres», também, obrigações associadas a «ofertas», incluindo o seu «registo e destino», bem assim, referências às matérias de «conflitos de interesses» e «registo de interesses»; e
- ii. O «Código de Ética e de Conduta (CEC)», versão 03, aprovada pela Câmara Municipal, igualmente, naquela reunião de 14 de fevereiro de 2020, aplicável aos membros do GAP e GAV, dirigentes, trabalhadores e prestadores de serviços deste Município, em linha com a Recomendação em referência, do CPC, sobre «gestão de conflitos de interesses no Setor Público», disponível em [https://www.cm-pombal.pt/wp-content/uploads/2020/06/Codigo\\_Conduta\\_Eleitos\\_e\\_versao03\\_Codigo\\_Etica\\_e\\_de\\_Conduta\\_MGAPGAV\\_Dir\\_Tra\\_b\\_Prest\\_Serv\\_Aprovados\\_em\\_14\\_02\\_2020.pdf](https://www.cm-pombal.pt/wp-content/uploads/2020/06/Codigo_Conduta_Eleitos_e_versao03_Codigo_Etica_e_de_Conduta_MGAPGAV_Dir_Tra_b_Prest_Serv_Aprovados_em_14_02_2020.pdf), Código, este, que inclui referencial de «princípios», «deveres», de «garantias de imparcialidade e de conflitos de interesses» e matéria de «compromisso ético e obrigatoriedade de declaração do recebimento de ofertas no exercício de funções e regime associado»;

**b) A inserção nos mapas de riscos, de todos os gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, do «grupo de atividade de risco» de «garantias de imparcialidade / situações de conflitos de interesses e acumulação de funções no âmbito da(s) respetiva(s) área(s) funcional(ais)», prevendo-se, neste contexto, conforme integralmente reproduzido no Anexo 1 a este Relatório, conjunto de medidas alinhadas com o previsto na Recomendação em referência, nomeadamente, as seguintes:**

- i. A «subscrição de ‘declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos’ por membros do Órgão Executivo, membros do GAP e GAV, dirigentes, trabalhadores e prestadores de serviços, relativamente a cada procedimento que lhes seja confiado no âmbito das suas funções e no qual tenham influência, nas quais assumam de forma inequívoca a inexistência de impedimentos ou de interesses privados que possam colocar em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação (em linha com a alínea e), do n.º 1, da

Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

Recomendação do CPC n.º 3/2020), nos termos do modelo constante no ANEXO I ao Plano de Prevenção de Riscos»;

- ii. A «subscrição periódica de declaração, no limite anualmente, por dirigentes e trabalhadores, em momento anterior à preparação do Relatório sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos, quanto à situação exata em que se encontram face ao inerente regime de exclusividade, acumulação de funções, incompatibilidades, impedimentos, inibições e proibições específicas, com registo inequívoco, sendo o caso, relativamente à alteração, ou não, dos pressupostos na base da respetiva autorização de acumulação de funções concedida, conducente a eventual reapreciação da mesma, acaso não tenha ocorrido oportunamente, em linha com o previsto no artigo 78.º da Norma de Controlo Interno (NCI) | Versão 05, deste Município, e na alínea i), do n.º 1, da Recomendação do CPC n.º 3/2020, nos termos de modelo a disponibilizar para o efeito»;
  - iii. A «subscrição periódica de declaração, no limite anualmente, por membros do GAP e GAV, em momento anterior à preparação do Relatório sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos, quanto à situação exata em que se encontram face ao inerente regime de incompatibilidades e impedimentos, nos termos de modelo a disponibilizar para o efeito»;
  - iv. A «efetivação de relato periódico, no limite anual, pelo(s) responsável(eis) da(s) área(s) funcional(ais), por ocasião da preparação do Relatório sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos, sobre a verificação da (in)existência de situações de acumulação de funções não autorizadas e da fiscalização do cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas (em linha com o n.º 3, do Artigo 23.º, da LTFP), tendo por referência, designadamente, listagens permanentemente atualizadas de acumulação de funções a fornecer pela função RH, nos termos de modelos a disponibilizar para o efeito»; e
  - v. «Efetuar, no limite, anualmente, por ocasião da preparação do Relatório sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos, autoavaliação quanto à gestão de conflito de interesses na(s) respetiva(s) área(s) funcional(ais), em linha com as alíneas b) e n), ambas do n.º 1, da Recomendação do CPC n.º 3/2020, nos termos de modelo a disponibilizar para o efeito»; e
- c) A inserção, também, no mapa de riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, constantes no Plano de Prevenção de Riscos e em associação às «garantias de imparcialidade / situações de conflitos de interesses e acumulação de funções», conforme reproduzido no Anexo 2 a este Relatório, de risco de «incompleto cumprimento do previsto na Recomendação do CPC n.º 3/2020, sobre «gestão de conflitos de interesses no setor público», com inerente medida que visa «desenvolver mecanismos de suporte de cumprimento das medidas que, para além das que se encontram elencadas no Plano de Prevenção de Riscos, estão igualmente previstas naquela Recomendação», com prossecução recalendariada, neste Relatório e não obstante a revisão prevista do Plano, até final de 2023.

Medidas, estas, acimas reproduzidas, designadamente, de subpontos ii. a v. da alínea b), supra, efetivadas em momento anterior à elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos, cuja prossecução permitiu, entre o mais, identificação de algumas situações declaradas de acumulação de funções consideradas não autorizadas, quando cotejadas com o mapa de acumulação de funções integrante da Prestação de Contas de 2022, as quais foram objeto de encaminhamento à função recursos humanos, deste Município, com a vista a necessária informação / enquadramento.



Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

#### IV. OUTRAS REFERÊNCIAS

Em linha com o previsto no n.º 2 do ponto VI do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, regista-se, ainda, o seguinte:

- a) Para além dos riscos identificados por ocasião da elaboração da vigente revisão 03 do Plano em análise, não foram reportados, posteriormente, pelos responsáveis por gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município, quaisquer outros riscos; e
- b) Por deliberação do Órgão Câmara Municipal, ante sua decisão, verificada a de 13 de abril de 2022, de se proceder, conforme acima mencionado, à revisão do Plano de Prevenção de Riscos em conformidade com o RGPC, foi constituída, em reunião ocorrida a 19 de dezembro de 2022, Equipa de Trabalho com intuito conselheiro / consultivo, com vista à prossecução daquela pretendida revisão, a efetivar pelo Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria (GGRCA), deste Município, Equipa, esta, objeto de alargamento por meio de deliberação do mesmo Órgão Executivo, em reunião de 2 de março de 2023, nesta se fixando que a conclusão da correspondente proposta deverá ocorrer até final de maio de 2023.

#### V. PROPOSTA

Tendo presente o que, genericamente, se prevê nos n.ºs 6 a 8 do artigo 6.º do RGPC, em matéria de Planos de Prevenção de Riscos e Relatórios associados, no caso, (i) quanto à sua publicidade aos trabalhadores através da intranet e na página oficial na internet e (ii) relativamente à sua comunicação aos órgãos de direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área, bem como, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), ainda não instalado e, por isso, ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), conforme decorre do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, bem assim, (iii) quanto à circunstância das entidades abrangidas, pelo RGPC, que não estejam sob direção, superintendência ou tutela de membro do Governo, como é o caso das autarquias locais, apenas passarem a comunicar o Planos e os Relatórios ao MENAC, ou seja, no quadro atual, ainda, ao CPC, entende-se, não obstante e, desde logo, em razão do habitual envio, por este Município, dos documentos em apreço àqueles Organismos, a que acresce o facto, conforme acima referido, de não se encontrar plenamente instalado o MENAC, propor remessa, deste mesmo Relatório, ao Órgão Câmara Municipal para apreciação, discussão e votação de inerente decisão, relativamente ao seguinte:

- a) Reclassificação dos riscos cujo grau aumentou ou reduziu, conforme constante de fls. 42, 44, 51, 58, 61, 63, 66 e 74 do Anexo 1, bem assim, de fls. 81 do Anexo 2, do presente Relatório, nos termos reportados pelos responsáveis dos respetivos serviços;
- b) Publicitação deste Relatório aos trabalhadores na intranet e no portal da internet deste Município; e
- c) Comunicação / remessa deste Relatório de Avaliação Anual ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), ante não instalação, ainda, do MENAC, bem assim, com conhecimento / remessa à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas (TC), à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e aos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços desta Autarquia, conforme previsto, também, na versão vigente do Plano de Prevenção de Riscos em relato.



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

## **ANEXOS**



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

### **Anexo 1**

**Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório | Relativos a riscos identificados em cada gabinete operacional / unidade orgânica / serviço**









RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL S<sub>E</sub>A E EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE R<sub>ISCO</sub>

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevação

| RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO (GAV)   |  |  |  | Responsáveis no Plano: Vereador / Pedro Muninho / Engº Vereador / Ana Maria Cabral, Dr. e Vereado / Pedro Martins, Dr. / Responsáveis no quadro atual: Vereadora / Isabel Mário Dr., Vereadora / Cíntia Domingues, Vereador / Pedro Navegão Araújo, e Vereadora / Catarina Silva Dr. |  |  |  |  |  |  |  |
| RELATÓRIO DE AVAIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PIANO  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Neste relatório para fins de apresentação do Conselho (CFC), o qual é conforme ao Anexo 6 do Decreto-lei nº 199, de 9 de dezembro de 2001.   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PONTO DE SITUAÇÃO PARA O ANO DE 2023   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CLASSIFICAÇÃO E GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)   |  | GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)  |  | CONCLUSÃO  |  |  |  |  |  |  |  |
| Principais áreas de risco envolvidas em Peficiência, com Peficiência, e procedimento   |  | Responsável(s) pelo monitoramento e elaboração das medidas propostas para atingir os resultados previstos, com as medidas propostas (corpo ou conselho e nome) |  | Possibilidade de resposta:   |  |  |  |  |  |  |  |
| Grupos de atividades de risco funções/ ações/ procedimento   |  | Controles existentes a adicionar   |  | (1) Medida implementada → resultados obtidos;  |  |  |  |  |  |  |  |
| Riscos identificados com efeitos concretos/ dicas/ procedimento  |  | Controles necessários a adicionar  |  | (2) Medida em curso de implementação → fase em curso / recorrente/ não;  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Medidas propostas (prevenção / monitoramento)  |  | (3) Medida não implementada → justificativa da não implementação / recorrente/ não;  |  |  |  |  |  |  |  |
| As constantes, designadamente, no Anexo 2.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROM), publicado em Diário da República, 2.º semestre, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo nome, mantém-se, anualmente; |  | Assessoria, apoio administrativo e secretariado  |  | Responsável:   |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Perda de informação de suporte a funções, por transição de mandante em mandante; em consequência da alteração da composição de clientes de apoio               |  | Engº Vereador / Ana Maria Cabral, Dr. e Vereado / Pedro Martins, Dr.   |  |  |  |  |  |  |  |
| Artigo 23.º do RCSPN, publicado em Diário da República, 2.º semestre, n.º 23, de 10 de maio de 2022.   |  | Arteira  |  | Engº Vereador / Ana Maria Cabral, Dr. e Vereado / Pedro Martins, Dr.   |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Adoção de protocolo circunstancial que garante sempre integral salvaguarda documental  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| Artigo 23.º do RCSPN, publicado em Diário da República, 2.º semestre, n.º 23, de 10 de maio de 2022.   |  | Arteira  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No quadro:   |  | Irregularidade de perda de informação  |  | Início da execução:  |  |  |  |  |  |  |  |
| No Plano:  |  | Irregularidade de perda  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 03

[expressão em reunião do Órgão Executivo Municipal]

כטביה יבנין כטביה

Nos termos e para

Nos termos e para efeitos da alínea b) do nº 4 do artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

RISCOS IDENTIFICADOS POR  
ABRIL DE 2004 VERSÃO 1.0

REPORTE A GABINETES OPERACIONALES / UNIDADES OPERACIONALES / SERVICIOS

**Responsáveis no Plano:** Vereador Pedro Martins Eng.; Vereadora And Maria Cidral Dr. e Vereador Pedro Martins Di. **Responsáveis no quadro atual:** Vereadora Isabel Maro Di. Vereadora Gina Domingues; Vereador Pedro Navega Arat. e Vereadora Catarina

**Responsáveis no Plano:** Vereador Pedro Martins Eng.; Vereadora And Maria Cidral Dr. e Vereador Pedro Martins Di. **Responsáveis no quadro atual:** Vereadora Isabel Maro Di. Vereadora Gina Domingues; Vereador Pedro Navega Arat. e Vereadora Catarina

## **RELACIONAMENTO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PIANO**

**Responsáveis no Plano:** Vereador Pedro Martins Eng.; Vereadora And Maria Cidral Dr. e Vereador Pedro Martins Di. **Responsáveis no quadro atual:** Vereadora Isabel Maro Di. Vereadora Gina Domingues; Vereador Pedro Navega Arat. e Vereadora Catarina

**Responsáveis no Plano:** Vereador Pedro Martins Eng.; Vereadora And Maria Cidral Dr. e Vereador Pedro Martins Di. **Responsáveis no quadro atual:** Vereadora Isabel Maro Di. Vereadora Gina Domingues; Vereador Pedro Navega Arat. e Vereadora Catarina



1

INÍCIO DE RISCOS D.

visão 03

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

RE

ESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

Revisão 03  
Aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021

**Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**



**RELATÓRIO DE AVAIIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO |**

**Revisão 03**

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

No termos e para efeitos do artigo b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

| RELATÓRIO DE AVAIIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| Relatório de avaliação anual sobre a execução do plano de prevenção de riscos de gestão  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
| No Plano: Gabinete de Proteção Civil e Florestas (GRCEF) no quadro da Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e Gabinete Técnico Forestal (GTF) |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
| Por referência a abril de 2023   |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
| RELATÓRIO DE AVAIIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO  |  |  |  |  | Conclusão   |  |  |  |  |
| No Plano: Gabinete de Proteção Civil e Florestas (GRCEF) no quadro da Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e Gabinete Técnico Forestal (GTF) |  |  |  |  | Conclusão   |  |  |  |  |
| PONTO DE SITUAÇÃO / AVALIAÇÃO / ABRILO DE 2023   |  |  |  |  | PONTO DE SITUAÇÃO / AVALIAÇÃO / ABRILO DE 2023  |  |  |  |  |
| RISCO IDENTIFICADO POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGANICAS / SERVIÇOS  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Principais áreas de atividade / competências   |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Riscos identificados (problemas comuns / riscos ou ameaças)  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Grupos de risco / função / procedimento  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Classificação e graduação do risco   |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Controlos existentes a aplicar:  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Controlos necessários a adicionar:   |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Medidas propostas (previstas / futuras)  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo / carreira / nome)  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Possibilidades de resposta:  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias   |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  |  |  |  |
| Evidências   |  |  |  |  | Evidências  |  |  |  |  |
| O grau do risco:   |  |  |  |  | O grau do risco:  |  |  |  |  |
| Reduziu  |  |  |  |  | Reduziu   |  |  |  |  |
| Manter   |  |  |  |  | Manter  |  |  |  |  |
| Eliminar   |  |  |  |  | Eliminar  |  |  |  |  |
| Aumentou   |  |  |  |  | Aumentou  |  |  |  |  |
| Mantém-se  |  |  |  |  | Mantém-se   |  |  |  |  |
| O risco é de:  |  |  |  |  | O risco é de:   |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |
| Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (unidade / cargo / carreira / nome)  |  |  |  |  | Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (carreira / nome) |  |  |  |  |
| Possibilidades de resposta:  |  |  |  |  | Possibilidades de resposta:   |  |  |  |  |
| (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias   |  |  |  |  | (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias  |  |  |  |  |
| (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização  |  |  |  |  | (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização                     |  |  |  |  |
| (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação  |  |  |  |  | (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação                           |  |  |  |  |
| Evidências   |  |  |  |  | Evidências  |  |  |  |  |
| O grau do risco:   |  |  |  |  | O grau do risco:  |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |
| O risco é de:  |  |  |  |  | O risco é de:   |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |
| Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (carreira / nome)  |  |  |  |  | Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (carreira / nome) |  |  |  |  |
| Possibilidades de resposta:  |  |  |  |  | Possibilidades de resposta:   |  |  |  |  |
| (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias   |  |  |  |  | (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias  |  |  |  |  |
| (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização  |  |  |  |  | (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização                     |  |  |  |  |
| (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação  |  |  |  |  | (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação                           |  |  |  |  |
| Evidências   |  |  |  |  | Evidências  |  |  |  |  |
| O grau do risco:   |  |  |  |  | O grau do risco:  |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |
| O risco é de:  |  |  |  |  | O risco é de:   |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |
| Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (carreira / nome)  |  |  |  |  | Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (carreira / nome) |  |  |  |  |
| Possibilidades de resposta:  |  |  |  |  | Possibilidades de resposta:   |  |  |  |  |
| (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias   |  |  |  |  | (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias  |  |  |  |  |
| (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização  |  |  |  |  | (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização                     |  |  |  |  |
| (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação  |  |  |  |  | (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação                           |  |  |  |  |
| Evidências   |  |  |  |  | Evidências  |  |  |  |  |
| O grau do risco:   |  |  |  |  | O grau do risco:  |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |
| O risco é de:  |  |  |  |  | O risco é de:   |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |
| Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (carreira / nome)  |  |  |  |  | Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (carreira / nome) |  |  |  |  |
| Possibilidades de resposta:  |  |  |  |  | Possibilidades de resposta:   |  |  |  |  |
| (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias   |  |  |  |  | (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias  |  |  |  |  |
| (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização  |  |  |  |  | (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização                     |  |  |  |  |
| (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação  |  |  |  |  | (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação                           |  |  |  |  |
| Evidências   |  |  |  |  | Evidências  |  |  |  |  |
| O grau do risco:   |  |  |  |  | O grau do risco:  |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |
| O risco é de:  |  |  |  |  | O risco é de:   |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |
| Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (carreira / nome)  |  |  |  |  | Responsável(s) pela monitorização e implementação das medidas propostas (carreira / nome) |  |  |  |  |
| Possibilidades de resposta:  |  |  |  |  | Possibilidades de resposta:   |  |  |  |  |
| (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias   |  |  |  |  | (1) Medida Implementada → Realizadas ofícias  |  |  |  |  |
| (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização  |  |  |  |  | (2) Medida em curso / recodernização → Fase em curso / recodernização                     |  |  |  |  |
| (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação  |  |  |  |  | (3) Medida não implementada / Justificação da não implementação                           |  |  |  |  |
| Evidências   |  |  |  |  | Evidências  |  |  |  |  |
| O grau do risco:   |  |  |  |  | O grau do risco:  |  |  |  |  |
| Baixa / Média / Alta   |  |  |  |  | Baixa / Média / Alta  |  |  |  |  |
| Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto   |  |  |  |  | Muito Baixo / Muito Média / Muito Alto  |  |  |  |  |







## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Corrupção

Revisão 03

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Por referência a abril de 2023  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do artigo 4º do artigo 6º do Regime Geral de Prevenção à Corrupção (RGPC), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

### GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS DA CÂMARA

Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves  
Márcus, Dr. | Responsável no quadro atual: Diretor Municipal  
Agostinho Lopes, Dr.

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Nos termos e para efeitos da alínea b) do artigo 4º do Regime Geral de Prevenção à Corrupção (RGPC), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

| GRADUAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) PONTOC DESTAQUE A ABRIL DE 2023  |   |  |  |   |   |   |   |   |   |
|--|---|--|--|---|---|---|---|---|---|
| Principais áreas de atividade identificadas (funções, competências, procedimentos)   | Grupos de atividades de risco (funções, competências, procedimentos)          | Classificação e graduação do risco   |  | Controles existentes a aplicar            |   | Resposta relativa ao resultado das medidas propostas  | GRADUAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)  |   |   |
|  |   | Riscos identificados   | Probabilidade de ocorrência (alta, média, baixa) | Impacto do risco (grave, moderado, baixo) | Controles necessários a adotar  |   | Possibilidades de resposta:   | GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES(MEDIDAS)  | CONCLUSÃO   |
| No Plano:<br>As competências designadamente no artigo 44º, do Código de Organização dos Serviços Municipais (COSM), publicado em Diário da República, 2º série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos artigos 12º e 6º, do mesmo, nos capítulos I e II, respectivamente. | Regime do exercício das funções por titulares de cargos políticos             | Possibilidade de incorrio no cumprimento das prescrições contidas na Lei n.º 22/2017, de 31 de julho | Médio  | Alto                                      | Elaborar, no âmbito próprio, lista de competências, com inclusão, entre o resto, do que deve e como deve ser feito, através de que meio(s), por quem deve ser efectuado e em que momento(s) | Técnico Superior / Virginio Andrade, Dr.º Chefe do U./ Sénior Consultor, Dr.º Edvaldo Marques, Dr.º e Chefe da DUSA / Nuno Soeiro, Engº | <p>(1) <b>Máscara implementada</b><br/>→ Resultados obtidos:</p> <p>(2) <b>Máscara em curso de implementação</b><br/>→ Fase em curso / recrudescerá-se</p> <p>(3) <b>Máscara não implementada</b><br/>→ Inutilização da máscara / recrudescerá-se</p> | <p>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> <p>Baixa / Média / Alta</p> <p>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> | <p>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> <p>Baixa / Média / Alta</p> <p>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> |
| No Plano:<br>As competências designadamente no artigo 44º, do Código de Organização dos Serviços Municipais (COSM), publicado em Diário da República, 2º série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos artigos 12º e 6º, do mesmo, nos capítulos I e II, respectivamente. | Composição das reuniões de Conselho e Validação de atas por membros da Câmara | Eleição de dirigentes da reuniões e sessões dos Órgãos   | Alto   | Alto                                      | Suscitar, no imediato, informação do processado, com os preceitos aplicáveis  | Técnico Superior / Virginio Andrade, Dr.º   | <p>Poco prossecução da medida em presença, fal elaborada e apresentada em sede de reunião de Câmara, ocorrida em 13.08.2021, a informação n.º 14/GAOA/21, de 02.08.2021</p> <p>Máscara implementada</p>   | <p>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> <p>Baixa / Média / Alta</p> <p>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> | <p>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> <p>Baixa / Média / Alta</p> <p>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</p> |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

**Revisão 03**  
[aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021]

**Por referência a abril de 2022**  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACOES CONEXAS | I**  
**Revisão 03**  
 (aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**  
 Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

| RISCOS IDENTIFICADOS POR RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACOES CONEXAS / SERVIÇOS  |  | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACOES CONEXAS / SERVIÇOS   |  |
|---|--|---|--|
| No Plano Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento (PEACI), no quadro anual, o Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria das Serviços da Segurança, Desenvolvimento, Fundos de Financiamento e Gestão.  |  | Responsável no Piso Presidente da Câmara - Diogo Alves Nogueira, Dr.   Responsável no Quadro Civil - Diretor Municipal / Assessores Políticos, Dr.  |  |
| Principais áreas de atividade / competências  | Riscos identificados (enquadrados com as fases / etapas / procedimentos)   | Classificação e Gradação do risco   | Resposta (valores) para monitorização do implemento das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)  |
| Grupos de atividades de risco (fases / etapas / procedimentos)  | Riscos identificados (enquadrados com as fases / etapas / procedimentos)   | Controlos existentes a aplicar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (priorização / tratamento)   | Responsabilidade (grau de risco) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)  |
| No Plano: At constantes, designadamente, no Anexo 6.º, do Regulamento de Organização dos Serviços (ROSA), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo das normas legais que o regulamentam / revisão periódica (no máximo anual) das quais se referem leigos / regulamentares e outras e eventual revisão de interesses (Tabelas de verificação) | Ações em desenvolvimento e crescimento de valor para os Serviços ou de cumprimento formal e Independência Auditória e controlo | Atuizar processo de regras internas da organização para a função auditora interna no final do 1.º trimestre de 2022   | Responsabilização e implementação das medidas propostas (priorização / tratamento)   |
| Determinações não previstas, com prazos de cumprimento imprecisos, inconcretas e condizentes a não cumprimento de prazo / anual   | Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, n.º 5, aplicáveis;  | Elaborar anualmente plano previsto de apoio à auditoria para o exercício  | Inexistência de critérios em desvio de apuramento e crescimento de valor e cumprimento formal e Independência  |
| Financiamento comunitário e nacional  | Artigos 31.º e 32.º do ROSA, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53 de 16 de março de 2022.                       | Detectar irregularidades entre os tipos de financiamento comunitário e nacionais  | Poderá, caso a caso, em circunstância de supervisão incompleta, as cipriadas a priori e o utilização de recursos e ou constituição de despesas específicas para o efeito |
| Gestão de seguros   |  | Identificar periodicamente a ocorrência de respostas ou esclarecimentos a questões de outras unidades orgânicas, que possam comprometer a boa execução de financiamentos.   | Incremento de maior grau de cumprimento do planejado   |
|   |  | Identificar periodicamente a ocorrência de respostas ou esclarecimentos a questões de outras unidades orgânicas, em que o Município possa incumprir as responsabilidades patentes referentes ou em prazo de determinadas que lhe sejam devidas. | Não comprometimento de boa execução financeira   |
|   |  | Identificar periodicamente a ocorrência de respostas ou esclarecimentos a questões de outras unidades orgânicas, em que o Município possa incumprir as responsabilidades patentes referentes ou em prazo de determinadas que lhe sejam devidas. | Não ocorrência de situações em que o Município possa incumprir as responsabilidades patentes referentes ou em prazo de determinadas que lhe sejam devidas.               |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) PONTO DE SITUAÇÃO ABRIL DE 2023   |  | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S)  |  |
| POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:   | EVIDENCIAS   | PROBABILIDADE DE Ocorrência de risco:   | O risco é de:  |
| (1) Medida Implementada → Realizado / Ofício / Reunião / Comunicação / contrato / carta / e-mail / nota /   | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta  | Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta   | Eliminado  |
| (2) Medida em curso / recorrendo ação → Fase em curso / recorrendo ação   |  |   | Monitorar  |
| (3) Medida não Implementada → Justificação da não implementação / recorrendo ação   |  |   | Reduzir  |
|   |  |   |  |











REFLETORIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

CÍPIO  
BAL  
PON  
MUNI

aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal.

卷之三

Nos termos e para

**Por referência ao artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-lei n.º 100-F/2021**

BESOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A CABINETES OPERACIONALES / UNIDADES ORGÁNICAS / SERVICIOS

**Lago - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMRH)**  
**Rua Dr. José Góes, 1000 - Centro - CEP 96010-000 - Rio Branco - Acre**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PIANO**

| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO   |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMPH) No quadro anexo, DIVISÃO DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGRH)   |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
| Responsible no Plano: Vereador / Padre Matheus D. Agostinho Lopez Dr.  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
| Notas e termos de parceria definidos na cláusula 1º do art. 4º do Plano: Decreto Regulamentar nº 533, de 16 de dezembro de 2021, de São Paulo. |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) PONTO DE SITUAÇÃO - ABREVIADO DE 2023                  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |
| CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM CONCLUSÃO  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)            |  |  |  |  |
| CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM CONCLUSÃO  |  |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)            |  |  |  |  |
| CONCLUSÃO  |  |  |  |  | CONCLUSÃO   |  |  |  |  |
| IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) INERENTE(S) INDÍDIA(S)   |  |  |  |  | IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) INERENTE(S) INDÍDIA(S)                          |  |  |  |  |
| POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:  |  |  |  |  | POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:   |  |  |  |  |
| (1) Medida implementada<br>→ Resultados obtidos  |  |  |  |  | (1) Medida implementada<br>→ Resultados obtidos                             |  |  |  |  |
| (2) Medida em curso / Implementação<br>→ Fase em curso / Executar/descrição  |  |  |  |  | (2) Medida em curso / Implementação<br>→ Fase em curso / Executar/descrição |  |  |  |  |
| (3) Medida não implementada<br>/ Precedentes/razão   |  |  |  |  | (3) Medida não implementada<br>/ Precedentes/razão                          |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  | GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO E CONSEQUÊNCIA   |  |  |  |  |   |  |  |  |  |





RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

CÍPIO  
MUNI  
PONBAL  
DE

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Revisão 03

Executive Summary

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**  
Nas termos e para efeitos da cláusula b) do nº 4 do artigo nº 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro

Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro





**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)**

**Revisão 03**

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

| RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS   |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
|---|---|---|-------------------------------|-------------------------------|--|---|--|------------|------------------|--|--|--|--|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAIS E EQUIPAMENTOS (DINO) - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DWAES)  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| Principais áreas de atividade / competências  | Grupos de atividades de risco / funções / códigos / procedimentos | Classificação e graduação do risco                      |                               | Controles existentes a açãoar | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Responsável pelo monitorização das implementações das medidas propostas (unidade / corpos / carreiras / níveis) | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS (S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S) |            |                  |  |  |  |  |
|   |   | Riscos identificados (causas / efeitos / procedimentos) | (Probabilidade de ocorrência) |                               |  |   | Possibilidades de resposta:  | Evidências | O grau do risco: |  |  |  |  |
| <b>Respostas no Plano Diretor do Departamento Abel Montinho Eng. e Diretor do Departamento Joséquim Costa Eng.</b><br><b>Respostas no quadro duplo: Veredor, Pedro Nogueira, Álvaro e Diretor de Departamento Joséquim Costa Eng.</b> |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>CONCLUSÃO</b><br><b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLIMENTAÇÃO DE INERENTE(S) IMPEDE(S)</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS (S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS (S) RISCO(S)</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |
| <b>POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023</b>  |   |   |                               |                               |  |   |  |            |                  |  |  |  |  |





RELATÓRIO DE AVAIIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

CÍPIO  
BAL  
MUNI  
PON

REVIEWS

executivo (município) realizadas em 30/03/2031)

Nos termos e para

EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

**Por referência a abril de 2023**







**RELAÇÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL S... E A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE R...  
Revisão 03**

[หน้า๑๙๘] ๔๗๖

卷之三

**Por referência a abril de 2023**

BIBLIOTECA SABINETES OPERACIONALIZADA EN BÁSIS ORGANICAS SERVICIOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS OBRASE  
CUBAMENTOS DIVISÓRIA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
CUSTEIO SANEAMENTO DMAS

| Principais áreas de atividade / competências   | Grupos de atividades de risco / funções / procedimentos   | Riscos identificados com as suas causas / tipos / procedimentos  | Classificação e graduação do risco                        | GRADUAÇÃO DO RISCO NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCO(S) PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023  |  |   |
|--|---|--|---|---|--|---|
|  |   |  |   | POSIÇÃO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023   |  | CLASSIFICAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) |
|  |   |  |   | GRADUAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)  | CONCLUSÃO  |   |
| No Plano:<br>As constantes, descrevendo:<br>nos Artigos 3.º e 4º do Anexo I à Lei nº 21/2016 de Alteração ao Código do Regulamento do Organismo das Serviços Autárquicos, publicado em 2013, sem efeitos imediatos, pelo [8] capitulo(s), o artigo(s) 3.º, dos artigos 3.º a 5.º, do Decreto-Lei nº 133/2018, de 16 de outubro, do Presidente do Conselho, No quadro resultante:<br>Artigo 40.º e 47.º do ROSM, publicado em Distrito da República, 2.º e Série, nº. 53, de 06 de Março de 2022, o Despacho, o Decreto-Lei de 2013, de 16 de outubro, do Presidente do Conselho, No quadro resultante:<br>Artigo 40.º e 47.º do ROSM, publicado em Distrito da | Riscos existentes a ação/controles necessários a adicionar/medidas propostas (previstas / recomendadas) | Controles existentes a ação/controles necessários a adicionar/medidas propostas (previstas / recomendadas) | Resuldado das ações adotadas atingir as medidas propostas | Possibilidades de resposta:<br><br>(1) <i>Média implementada</i><br>→ Resultados obtidos.<br>(2) <i>Média em curso de implementação</i><br>→ Fase em curso / recrudescimento<br>(3) <i>Média não implementada</i><br>→ Justificação da não implementação. | O grau do risco:<br><br>→ Probabilidade de ocorrência / impacto / categoria / risco.<br>→ Probabilidade de ocorrência / categoria / risco / intensidade. | O grau do risco:<br><br>→ Probabilidade de ocorrência / categoria / risco.            |
| Respostas para implementar no processo de tratamento das águas residuais (AR), resíduos e ambiente (Com):<br>Assentar o correto tratamento das águas residuais (AR), promovendo a conservação e utilização para a utilização de recursos hídricos.   | Centramento das recargas hídricas   | Média  | Média   | Realizar análises no meio hídrico receptor de cada ETAR (a jusante e a montante e com periodicidade mensal) para determinação do possível infiltração de rifiene tratado no retenção.   | Reduzir a probabilidade de ocorrência de derrame de águas residuais nos ETAR's.  | Medida implementada   |
| Respostas para implementar no processo de tratamento das águas residuais (AR), resíduos e ambiente (Com):<br>Assurar a renovação periódica de pedras de cunhação para a utilização de recursos hídricos.   | Cenografia e outras renovação de licenças de utilização para Recursos Hídricos                          | Baixa  | Média   | Realizar procedimentos de controlo anual para as necessidades expectáveis de aquisição e renovação periódica de pedras de cunhação para a utilização de recursos hídricos.  | Realizar procedimentos de aquisição e renovação periódica de pedras de cunhação para a utilização de recursos hídricos.                                  | Medida implementada   |
| Respostas para implementar no processo de tratamento das águas residuais (AR), resíduos e ambiente (Com):<br>Garantir a comunicação à APA conforme estabelecido nas condições das respectivas licenças visando cumprimento das obrigações exigidas pelas mesmas.   | Vizinhos com falta de consciência para podermos circular, quer a nível de segurança quer a nível legal  | Baixa  | Média   | Asegurar a renovação periódica de pedras de cunhação para a utilização de recursos hídricos.  | Garantir a comunicação à APA conforme estabelecido nas condições das respectivas licenças visando cumprimento das obrigações exigidas pelas mesmas.      | Medida implementada   |
| Respostas para implementar no processo de tratamento das águas residuais (AR), resíduos e ambiente (Com):<br>Priorizar sistematicamente as processos críticos e outras críticas por risco da sua atividade.  | Permitir a circulação de operadores para manutenção das Novas fura grifo à RSSU com regletos respetivos | Média  | Média   | Vizinhos com falta de consciência para podermos circular, quer a nível de segurança quer a nível legal  | Reducir a probabilidade e o tempo de imobilização das viaturas   | Medida implementada   |
| Respostas para implementar no processo de tratamento das águas residuais (AR), resíduos e ambiente (Com):<br>Assurar a realização de reuniões de contacto com os contribuintes que se justifique.  | Assegurar a realização de reuniões de contacto com os contribuintes que se justifique                   | Baixa  | Baixa   | Garantir a realização de reuniões de contacto com os contribuintes que se justifique.   | Não se verificam situações   | Medida não implementada   |
| Respostas para implementar no processo de tratamento das águas residuais (AR), resíduos e ambiente (Com):<br>Promover a sensibilização das populações e ou setores críticos por risco da sua atividade.  | Garantir a realização de reuniões de contacto com os contribuintes que se justifique                    | Muito baixo  | Muito baixo   | Garantir a realização de reuniões de contacto com os contribuintes que se justifique.   | Não se verificam situações   | Medida não implementada   |
| Respostas para implementar no processo de tratamento das águas residuais (AR), resíduos e ambiente (Com):<br>Incentivar a realização de campanhas de difusão entre os contribuintes.   | Garantir a realização de reuniões de contacto com os contribuintes que se justifique                    | Muito baixo  | Muito baixo   | Garantir a realização de reuniões de contacto com os contribuintes que se justifique.   | É efectuado campanhas de difusão entre os contribuintes.   | Medida implementada   |







RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL S

REVISÃO DE F

ESTADO (INCHI) INBROS DE CORRUPÇÃO E INELEGIABILIDADE CONEXAS

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal)

ESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal)

| RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A CABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS   | SERVICOS   |
|--|--|
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, CRASE, EQUIPAMENTOS, DIAPEL E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO BÁSICO | Responde pelo Planejamento de Departamento; Abel Manoel Eng. e Diretor de Departamento; Ademir Coelho Eng. e Diretor de Departamento; Renato da Silva, Repórter; e o Chefe do Departamento "depois de Pedro Novais, Arquiteto e Diretor de Departamento. |
|  |  |
|  |  |

DISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE DE AGRIETES CREADO: 03/04/2010

**DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS / ORGANIZAÇÃO / EQUIPAMENTOS DIAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO**

Por referência a abril de 2023

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção







**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |**

**Revisão 03**

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Por referência a abril de 2023  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>RISCO IDENTIFICADO POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>CONCLUSÃO</b>   |  |  |
| <b>DIMENSÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA)</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DA(S) RISCO(S)</b> |  |  |
| <b>PONTO DE SITUAÇÃO: ABRIL DE 2023</b>   |  |  |  |  |  |  | <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>   |  |  |
| <b>GRADUAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)</b>   |  |  |  |  |  |  | <b>O RISCO É DE:</b>   |  |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO, GRADUAÇÃO DO RISCO EM IMPLEMENTAÇÃO DO GRAU DE INERENTE(S) MEDIDA(S)</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>REDUZIR</b>   |  |  |
| <b>IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)</b>   |  |  |  |  |  |  | <b>MANTER</b>  |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>AUMENTAR</b>  |  |  |
| <b>(1) Medida implementada</b><br>→ Realizadas várias<br>ações em curso / recolocação   |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>(2) Medida em curso de implementação</b><br>→ Caso em curso / recolocação  |  |  |  |  |  |  | <b>BAIXA / MÉDIA / ALTA</b>  |  |  |
| <b>(3) Medida não implementada</b><br>→ justificação do não implementação / recolocação   |  |  |  |  |  |  | <b>BAIXA / MÉDIA / ALTA</b>  |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>ELIMINAR</b>  |  |  |
| <b>IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)</b>   |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  | <b>MUITO BAIXO / BAIXO / ALTO / MUITO ALTO</b>   |  |  |
| <b>POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:</b>  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SIC

edição 03

Executive Summary

aprobado

ESTAÇAO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONSEYAS) |

ESTÃO / INCLUIDO OS DE CORPOUSCOS E MUNICÍPIOS

卷之三

Nos termos e para  
as Comunicações

**Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**

For referência a abril de 20

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro



ELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

MUNICÍPIO  
PONBAL

१०

三

2021/2022

卷之三

**Por referência à abri de 2023**  
do Regime Geral de Prevenção  
de Riscos Profissionais (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro





RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

**Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Revisão 03

**Por referência a abril de 2023**

Nos termos e para efeitos da alínea *b*) do n.º 4 do Regime Geral de Prevenção de Riscos à Saúde (RGPS), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

**Por referência a abril de 2023**

Nos termos e para efeitos da alínea *b*) do n.º 4 do Regime Geral de Prevenção de Riscos à Saúde (RGPS), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

RISCOS BIENESTRADOS POR REPORTE A CABINETS OPERACIONALES UNIPADES ORCÁNICAS SEVY COS

SÍNOS DE URBANISMO PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA



**ESTÁTIO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |  
A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS D  
ELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL S**

CÂO DE R

CÍPIO  
PONIBA  
DE

四

**LEI N° 03/2021**  
**LEI DE PREVENÇÃO DE RISCOS DA ESTAÇÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)**  
Revisão 03  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção de Riscos à Saúde, a abr. de 2023

Por referência a abril de 2023

Por referência a abril de 2023

**RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES DE VISÃO DE URBANISMO / PLANEAMENTO E REABILITACAO URBANA (DUREU)**

THE JOURNAL OF CLIMATE

REVISÃO DE URBANISMO: PLANEJAMENTO E FERIBILIZAÇÃO URBANA DURANTE A CRÍSE DA COVID-19

El



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

CPIO  
MUNIBAL  
PONIBAL

Revisão 03

Executive Summary

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/02/2021)

卷之三

**Por referência à dívida de 2022**

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 90-E/2021, de 9 de dezembro

卷之三

RISCOS IDENTIFICADOS POR REFORÇO A CABINEES OPERACIONAIS UNIDADES ORGÂNICAS SERVIÇOS  
10 DE URBANISMO PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO  
Responsável: Chefe de Divisão / Silvia Ferreira

NOTÍCIAS DA  
SILVIA FERREIRO





RELATÓRIO DE AVAIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

CÍRIO  
MUNI  
PONBAL

8

Revisão 03

2

realizada em 30/07/2021]

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

**Por referência a abril de 2023**

RISCOS IDENTIFICADOS POR REFORTE AGABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

卷之三

BRITISH AND FOREIGN JOURNAL OF LITERATURE, SCIENCE, AND ART.

卷之三

| GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS(M) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS(S) RISCO(S) |            |   |   |                            |               |          |
|---|------------|---|---|----------------------------|---------------|----------|
| GRADO DE SENSIBILIDADE A RISCOS / ABREVIADO 2022  |            | CONCLUSÃO   |   |                            |               |          |
| GRADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS(M) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |            | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) |   | IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDA(S) |               |          |
| Possibilidades de resposta:   |            | Probabilidade da ocorrência:  | Impacto do risco:                           | O grau do risco:           | O risco é de: |          |
| (1) <i>Média implementada</i><br>- Realizadas sólidas   | Evidências | Baixa /Média /Alta  | Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto | Menor ou-se Reduziu        | Transferir    | Eliminar |
| (2) <i>Média em curso de implementação</i><br>→ Case em curso / Implementação                 |            |   |   |                            |               |          |
| (3) <i>Média não implementada</i><br>→ Justificação da não implementação /Peculiarizar risco  |            |   |   |                            |               |          |

Realizou o grau deste risco, tendo sido eliminado, conforme Relatório Anual referente a Março de 2022 e deliberação do Conselho Municipal ocorrida em reunião de 13.04.2022.





—

RECENSÃO DE

CÍPIO  
MUNI  
PONIBAL  
DE

INSCRIÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUSO)

Revista 03

1

REI

OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |

**Por referência a abril de 2023**  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

**Por referência a abril de 2023**

Nos termos e para efeitos da cláusula b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro



**ESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)**  
**E A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS D**  
**RELAÇÃO AO RELATÓRIO DE AVIAÇÃO ANUAL S**

Revīzija 03

executivo Muni-

四

## **ESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)**

ESTUDO DE RISCOS E INCERTEZAS

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal) realizada em 30/07/2021

四

| RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES/OPERACIONES / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS | Responsáveis no Piano: Vereador Pedro Martin   Dr. e Vereadora Ana Marília Cabral   Dr.   Responsáveis no quadro ativo: Presidente da Comarca   Pedra do Gavião |
|--|---|
| <b>UNIDADE DE DESPORTO JUVENTUDE E ASSOCIAÇÃO (UDA)</b>                                  |   |



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE INFRAÇÕES CONEXAS) |**

**Revisão 03**

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**  
Nos termos e para efeitos da cláusula b) do nº 4 do artigo 5º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

| PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023   |   |   |  |   |   |   |  |                                    |  |
|---|---|---|--|---|---|---|--|------------------------------------|--|
| GRADUAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)   |   |   |  |   | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM CONCLUSÃO                                   |   |  |                                    |  |
| POSISSIBILIDADES DE RESPOSTA:   |   | GRADUAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                          |  | RESPONSABILIDADE PELA MONITORAÇÃO DO IMPLANTAMENTO DAS MEDIDAS PROPOSTAS            | GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S) |   | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM CONCLUSÃO  |                                    | RESPONSABILIDADE PELA MONITORAÇÃO DO IMPLANTAMENTO DAS MEDIDAS PROPOSTAS |
| (1) Medida implementada → Resultados obtidos  | (2) Medida em curso / regularização → Fase em curso / regularização       | (3) Medida não implementada → Justificação do não implementação / regularização | (4) Medida implementada → Resultados obtidos |   |   |   |  |                                    |  |
| Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto   | Baixa / Média / Alta  | Baixa / Média / Alta  | Baixa / Média / Alta                         | Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito Alto                                     | Muito Baixo / Baixo / Média / Alta  | Muito Baixo / Baixo / Média / Alta  | Muito Baixo / Baixo / Média / Alta   | Muito Baixo / Baixo / Média / Alta | Muito Baixo / Baixo / Média / Alta                                       |
| No Plano:<br>As constantes, designadamente no Artigo 4.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 98, de 15 de junho de 2018, sem prejuízo das disposições de controlo de execução das faturas respetivas. | Incumprimento de pressupostos legais / regulamentares subjetivos à função |   |  | Técnico Superior / Juliana Silva, Dr. e Encarregado Operacional / António Matos     | Técnico Superior / Juliana Silva, Dr. e Encarregado Operacional / António Matos   | Auxiliar Técnica / Susana Fernandes e Encarregado Operacional / António Matos | No Plano / Vereador / Pedro Marins Dr. / No curto prazo / Vereador / Cecília Silveira, Dr. |                                    |  |
| Deficiente cumprimento das obrigações de controlo de execução das faturas respetivas.   |   |   |  |   |   |   |  |                                    |  |
| Reedição Municipal  |   |   |  |   |   |   |  |                                    |  |
| No quadro anual:<br>Artigo 52.º do RCSM, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 93, de 16 de março de 2022.   |   |   |  | Técnico Superior / Juliana Silva, Dr. e Técnico Superior / José Paulo Oliveira, Dr. |   |   |  |                                    |  |

**RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS**

| UNIDADE DE DESENTO JUVENIL E ASSOCIAVIMENTO MUNICIPAL   | Responsáveis no Plano: Vereador Cabral, Dr.º, Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr., Vereadora / Gisela Domingues e Vereadora / Catarina Silva, Dr. | Pedro Martins, Dr. e Vereadora / Ana Maria Nogueira, Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr., Vereadora / Gisela Domingues e Vereadora / Catarina Silva, Dr. |
|---|---|---|
| Grupos de atividades de risco / funções / procedimentos | Riscos identificados (conexos com as funções / ogres / procedimentos)   | Classificação e graduação do risco  |
| Principais áreas de atividade / competências            |   | Probabilidade de ocorrência / consequência  |
| Controles existentes a acionar:                         |   | Gravidade da consequência   |
| Controles necessários a adicionar:                      |   | Resposta pelo(s) responsável(vel) pelo monitorização do implementação das medidas propostas   |
| Medidas propostas (prevenção / controlo):               |   | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas  |
|   |   | Responsabilidade pelo(s) responsável(vel) pela implementação das medidas propostas  |



**ESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)**

MUNI  
PON  
CPI  
BAL  
EC

Improving

CONSIDER

realizadas em 30/07/2001.

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO | I

Revisão 03

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

| RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS   |   |  |   |   |   |   |
|---|---|--|---|---|---|---|
| DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE   |   | RESPONSÁVEL NO PLANO / CHEFE DE DIVISÃO / DR. / RESPONSÁVEL NO QUADRO ATUAL / CHEFE DE DIVISÃO / DR. / PEDRO CARRANA, Deutor |   |   |   |   |
| PONTOS DE AVAIIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO   |   | GRADUAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFETOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)   |   |   |   |   |
| PONTOS DE AVAIIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO   |   | POSIÇÃO E SITUAÇÃO A ABRIU DE 2023   |   |   |   |   |
| Principais áreas de atividade / competências (DPOSS)  | Grupos de afrontas de risco (fatores / ações / procedimentos)   | Classificação e graduação do risco   | Controles existentes a açãoar / Controles necessários a adicionar | Resultados pós-implantação das medidas propostas (previsto / realismo)  | Responsáveis pelo monitorização e implementação das medidas propostas (caso o caso / carreira / nome)   | Ressaltado(s) pelo(s) responsável(es) pelo(s) monitorizar e controlar a açãoar / nome   |
| No Plano:<br>As constituições, desincompatibilizações e artigos 43.º e 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 193, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do disposto nos artigos 11.º e 6.º, Artigo 5.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 53, de 16 de março de 2022. | Riscos identificados (conexos / crónicos / procedimentais)  | (Probabilidade de ocorrência / Consequências com as forças / efeitos)  | (Gravidade de consequência)                                       | Graduação do risco em resultado da implementação das medidas propostas  | (Probabilidade de ocorrência / Consequência)  | Graduação do risco em implementação de medidas propostas  |
|   | Attribuição de apoios diversos no âmbito das Áreas de Ação Social / Avaliação da situação social: fornecer e esclarecer e emissão de informação social  | Baixa / Média / Alta   | Média   | Muito Baixo / Baixo / Alto / Muito alto   | Baixa / Média / Alta  | Muito Baixo / Baixo / Alto / Muito alto   |
| No Plano:<br>As constituições, desincompatibilizações e artigos 43.º e 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 193, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do disposto nos artigos 11.º e 6.º, Artigo 5.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 53, de 16 de março de 2022. | Influência de meios humanos   | Média  | Média   | Equacionar a curto prazo (até final de 2021) o reforço de meios humanos / técnicos difusos à DPOSS  | No Plano:<br>Chefe da DPOSS / Rui Lino, Dr. e Veredora Pedro Martins, Dr.<br>No quadro civil:<br>r/a. Pedro Carriano, Deutor / Cecília Silva, Dr.<br>No Plano:<br>Chefe da DPOSS / Rui Lino, Dr. e Veredora Cecília Silva, Dr.<br>No Plano:<br>Chefe da DPOSS / Rui Lino, Dr. e Veredora Cecília Silva, Dr.<br>No Plano:<br>Chefe da DPOSS / Rui Lino, Dr. e Veredora Cecília Silva, Dr.<br>No Plano:<br>Chefe da DPOSS / Rui Lino, Dr. e Veredora Cecília Silva, Dr. | Non-  |
|   | Desdegradação das funções da DPOSS  | Alta   | Alta  | Articulação a curto prazo (até final de 2021) a redefinição das funções atuais da DPOSS para garantia de melhores condições de trabalho e dos entendimentos já efectuados   | Intensificação de prestação de serviços em regime integral de prazidade   | Conforme reportado em outubro de 2022, verifica-se a inexistência de espaços disponíveis para garantir melhores condições de trabalho e agravados o cumprimento da norma de RTT, para o volume de trabalho. Aspeto que deve ser aberto de procedimento concursal, no curto prazo. |
| No Plano:<br>As constituições, desincompatibilizações e artigos 43.º e 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 193, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do disposto nos artigos 11.º e 6.º, Artigo 5.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 53, de 16 de março de 2022. | Atendimento e apoio social a indivíduos e famílias e situação de carença ou dificuldade   | Alta   | Muito alta  | Suportar o encargo a resultante da criação de uma nova unidade de serviços da DPOSS   | Tempo de resposta em utilização da estrutura subjacente   | Não existem   |
|   | Inexistência de vínculo dedicado às funções da DPOSS  | Alta   | Média   | Revisões no ineditil do Quadro Regulamentar e da estrutura de trabalho dedicado às funções da DPOSS   | Apesar de ter sido feita a revisão pelo Unidade Jurídica, e de ter decorrido prazo para contribuição de interesses, com remessa para apreciação superior e posterior submissão a conselho público o facto é não terce posterior protecção procedimental, sendo prematuro a imediata qualificação.   | Medida não implementada   |
| No Plano:<br>As constituições, desincompatibilizações e artigos 43.º e 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 193, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do disposto nos artigos 11.º e 6.º, Artigo 5.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 53, de 16 de março de 2022. | Desclassificação do quadro régulamentar e habilitante e sobreposição de normas aplicáveis e suas previsões das mesmas em função da sua intervenção na área de Ação Social / Reabilitação Geral de Apoios Diversas | Média  | Média   | Revisão no ineditil do Quadro Regulamentar de suporte à atribuição de apoios sociais, com intervenção da União Jurídica e integração da previsão de atribuição domésticos e apoios esparsos num novo instrumento regulamentares | Aumento de controlo e decisão   | Medida não implementada   |
|   | Revisão no ineditil de fluxos procedimentais para confrontação da tramitação e a intervenção sindical da DPOSS, incluindo acompanhamento e controlo   | Média  | Média   | Revisão no ineditil de fluxos procedimentais para confrontação da tramitação e a intervenção sindical da DPOSS, incluindo acompanhamento e controlo   | Criação de apontoadorizo, com a mais ampla circunstância dos procedimentos e institucionais verbas competenciais respetivas.  | Projeto de Regulamento  |







**ESTÁO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |**  
**ELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS D**

CPI  
MUNI  
PONBAL  
DE

Leitura 03

**Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

versão em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro



RELAÇÃO DE AVAIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Revisão 03

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal rea-

Nos termos e para

Nos termos e para efeitos da alínea b) do nº 4 do artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovada e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

BSCCS IDENTIFICADOS POR EL BORDE A SABINAS UN PAPÉS ORGÁNICAS / SERVICIOS





RELATÓRIO

CÍPIO  
MUNI  
PONBAL

卷之三

(aprovação em Reunião do Órgão Executivo Municipal)

Impresso em 30/07/2021

**Referência a abril de 2022**  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 179-E/2021, de 9 de dezembro

BSCS DENTICABOS FOR REPORTA GABINETES OPERACIONALES UNIPAPES ORGAN CAS SERVICIOS

MAY 1966 VOL 42 / NO 5

**Por referência a abril de 2022**  
Nas termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 199-E/2021, de 9 de dezembro

BSCS DENTICABOS FOR REPORTA GABINETES OPERACIONALES UNIPAPES ORGAN CAS SERVICIOS

MAY 1965



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos D** **ESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)** |

**Revisão 03**

[aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021]

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

Por referência a abril de 2023

**RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETE: OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS**

| UNIDADE DE TURISMO   |  | Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.   |  | Notas e para efeitos da classificação das riscos: O Plano Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro                                   |   |
|--|--|--|--|--|---|
| Classificação e graduação do risco   |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)     |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR PONTO DE SITUAÇÃO DA(S) RISCO(S)   |   |
| Grupos de atividades / competências / procedimentos  |  | Riscos identificados (conexos com a função / sujeitos / procedimentos) |  | Resultados existentes a adionar  |   |
| Principais áreas de atividade / competências / procedimentos   | Risco(s) (probabilidade de ocorrência / sujeitos / procedimentos)                  | Controlos necessários a adionar  | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Resposta(s) para monitorização da implementação das medidas propostas (corrigir / corrigir e manter)   | Resposta(s) para monitorização da implementação das medidas propostas (corrigir / corrigir e manter)                                      |
| Funções da Unidade de Turismo  | Inexistência de chefia / coordenação imediata na função turismo                    | Alto   | Média  | No Plano. Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.   No quadro de avaliação da Unidade de Turismo, prevista no orçamento para 2022.  | No Plano. Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.   No quadro de avaliação da Unidade de Turismo, prevista no orçamento para 2022. |
| No Plano:<br>As constantes, no Artigo 47.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicado em 2018, de 15 de outubro, com previsão para 15 de outubro de 2018, sem alteração, no artigo 1.º, nº 6.º, da mesma, naquela data: | Museu / Gasto de Recursos Patrimoniais   | Deterioração de bens culturais   | Alto   | No Plano. Reforçar sistemas de salvaguarda e conservação de bens   | Técnica Superior / Cláudia Soete, Dr.º  |
|  |  |  |  | Reforçar sistemas de salvaguarda e conservação de bens   | Técnica Superior / Cláudia Soete, Dr.º, Chefe da DGCEB / Nuno Elias Conet, Eng.º e Chefe da DINIS / Nuno Schneider, Eng.º                 |
|  |  |  |  | Crear área técnica de conservação e restauração a implementar mês que antecede ao final do ano final do 3.º trimestre de 2022  | Técnica Superior / Cláudia Soete, Dr.º, Chefe da DGCEB / Nuno Elias Conet, Eng.º  |
|  |  |  |  | Identificar necessidades técnicas de espaço e criar uma área de restauração musical adequada, até final de 2022  | Sensibilizar e formar os trabalhadores, através de workshops, sobre as necessidades de controlo ambiental, até final de 2022              |
|  |  |  |  | Identificar necessidades de formação das trabalhadoras, entre final do 3.º trimestre de 2022, assentando medida de frequência da mesma   | Reforço de competências / Cláudia Soete, Dr.º   |
|  |  |  |  | Ensinar a necessidade de trabalhadoras e oferecer formação extensa e permanente, nas condições de segurança e de mobilidade do respectivo trabalho   | Reforço da equipa técnica e implementação da capacidade de resposta   |
|  |  |  |  | Suprir, no imediato, a necessidade de reforço de trabalhadoras no setor de restauração, nomeadamente, através de formação extensa e permanente, nas condições de segurança e de mobilidade do respetivo trabalho | Assistente Técnica / Arabela Ferreira e Cláudio DGCBA / Nuno Elias Gomes, Eng.º   |
|  |  |  |  | Verificarse a falta de mobiliário e a crise da temporalidade das receitas a partir de setembro 2022.   | Conforme reportado em outubro de 2022, houve necessidade reduzida a ser formada.  |
|  |  |  |  | Medidas implementadas  | Medidas implementadas   |
|  |  |  |  | Conforme reportado em outubro de 2022, não foi dado, ainda, seguimento ao pedido.  | Informações Vadeoc  |
| Castelo e Posto de Turismo   | Falta de condições de segurança, de condições sanitárias e de recipientes humanos. | Alta   | Média  | Alta   | Alta  |

abril 2023

6/82



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

CPI  
MUNI  
PONIBAL

**REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUSO)**  
**Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Nos termos e para

**Por referência a abril de 2023**



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SC

edição 03

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Muni-

Fórum de Gestão da Qualidade - FGQ | 11

12

Sesivo Municipal realizada

FINE ACCESS CONEXAS



RELATÓRIO DE AVAIIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

CPIO  
MUNI  
PONIBAL  
DE

卷之三

1 2021/03/30

**Por referência a abril de 2023**  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro [principal, realizada em 30/07/2022])



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SISTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |**  
**EA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS D**

CPI  
BAL  
PON  
MUNI

**Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Nos termos e para efeitos da alínea b) do nº 4 do artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

## RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GAB / VSAO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS DAF



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS |

**Revisão 03**

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**  
Por referência ao Projeto de Lei nº 53, de 16 de março de 2022, que aprova o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, a constante no Anexo II do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro

| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS   |  |   |   |  |   |  |   |   |   |
|---|--|---|---|--|---|--|---|---|---|
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS (DAF)   |  |   | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS         |  |   |  |   |   |   |
| RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS   |  | Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.    |   | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS(MEDIDA(S) POR FONTE DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023                                  |   |  |   |   |   |
| Grupos de riscos de risco (funções/ setores/ procedimento s)  | Riscos identificados (correlação com o risco / função / setor / procedimento)  | Classificação e graduação do risco                                | Resposta(s) pelas autoridades competentes a ação(s) necessárias a adotar(s) / Medidas propostas (anexo / referente) | Resposta(s) pelas autoridades competentes a implementação das medidas propostas (anexo ou corrigir a hora) | Resposta(s) pelas autoridades competentes a implementação das medidas propostas (anexo ou corrigir a hora)  | Resposta(s) pelas autoridades competentes a implementação das medidas propostas (anexo ou corrigir a hora)             | Resposta(s) pelas autoridades competentes a implementação das medidas propostas (anexo ou corrigir a hora)  | Resposta(s) pelas autoridades competentes a implementação das medidas propostas (anexo ou corrigir a hora)  | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM PONTO DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023   |
| Principais áreas de atuação / competências  | Riscos identificados (probabilidade da ocorrência / amplitude da ocorrência)   | (Provável probabilidade da ocorrência / amplitud e da ocorrência) | (Grau de risco)   | (Grau de implementação das medidas)  | (Grau de implementação das medidas)   | (Grau de implementação das medidas)  | (Grau de implementação das medidas)   | (Grau de implementação das medidas)   | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS(MEDIDA(S) POR FONTE DE SITUAÇÃO A ABRIL DE 2023   |
| No Plano, designadamente, nos Artigos 48.º, do n.º 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º semestre, nº 196 de 15 de outubro de 2018, em articulação com os Artigos 2.º e 4.º, do Decreto-Lei, no 4º, modificado, na sua parte relativa ao controlo das necessidades e prestações de contratação, no seu artigo 27.º, do RGPSM, publicado em Diário da República, 2.º semestre, nº 53, de 16 de março de 2022, No quadro de procedimentos | Aprovisionamento e Armazenamento / Centralização de gestão de bens e serviços (Cont.) / Identificação das necessidades e prestações de contratação | Média   | Média   | Médio  | Garantir cumprimento do Art.º 113.º do CCP  | Inexistência de dependência de fornecedores em questões relativas à concorrência                                       | No Plano: Técnico Superior / Bruno Fernandes, Dr. Nuno Quicão e João Costa da Silva / Bruno Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes, Dr. | (1) Medida implementada → Resultados obtidos  | É anexado histórico das aquisições por fornecedor que permite oferecer critério.  |
|   | Deficiência de planeamento (fazidas urgentes)  | Média   | Média   | Médio  | Definição do exercício crucial de aquisições e sua viés fornecedor e recrutamento de fornecedores e, assim, limitar o risco excessivo que dista da realidade amplificada por unidade orgânica | Autenticação contínua por unidade orgânica   | Chefe do DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.   | (2) Medida em curso / Recorrer ao recondicionamento / Justificativa do não implementação / Recorrer ao recondicionamento  | Medida implementada → Fase em curso / Recorrer ao recondicionamento   |
|   | Orientação do encabeleiramento da prestações   | Baixa   | Média   | Baixo  | Melhorar o planeamento e enhavendo critério de reporte anual (pelos responsáveis das diferentes serviços) das prestações de necessidades  | Melhorar disponibilidade de procedimentos de aquisição e redução de eventuais aquisições de prestações de necessidades | Chefe do DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr. / Pedro Martins, Dr. / Catarina Siqueira, Dr.   | (3) Medida não implementada → Justificativa do não implementação / Recorrer ao recondicionamento  | Medida implementada → Histórico associado   |
|   | Aprovisionamento e Armazenamento / Centralização de gestão de bens e serviços (Emissões e aplicações da legislação e procedimentais)               | Alta  | Alta  | Muito alta   | Sustentar, no curto prazo, a necessidade de formação de recursos humanos em matéria de elaboração e aplicação de procedimentos (concurso, programação de concursos e caderno de encargos)     | Reforço de competências  | No Plano: Vicedor / Pedro Martins, Dr. / Catarina Siqueira, Dr.   | E-mail: sara@pombal.pt  | Medida implementada → E-mail: sara@pombal.pt  |
|   | Aprovisionamento e Armazenamento / Centralização de gestão de bens e serviços (Emissões e aplicações da legislação e procedimentais)               | Alta  | Alta  | Muito alta   | Reforço da eficiência da gestão das compras   | Reforço da eficiência da gestão das compras  | Técnico Superior / Bruno Fernandes, Dr. / Catarina Siqueira, Dr. / Paula Almeida, Dr. / Cátia Oliveira, Dr. / Paula Novais, Dr. / Jorge Lopes, Dr.                  | Reduzir o grau desse risco, tendo sido eliminado, conforme Relatório Intercalar referente à controlo de 2022 e deliberação da Câmara Municipal ocorrido em reunião de 17.11.2022. | Medida implementada → Reduzir o grau desse risco, tendo sido eliminado, conforme Relatório Intercalar referente à controlo de 2022 e deliberação da Câmara Municipal ocorrido em reunião de 17.11.2022. |





## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Revisão 03

四

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Art. 1º** Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção de Riscos à Saúde, é referido a abrigo de 2024:













**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |**

**Revisão 03**

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

Por referência a abril de 2023

| RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS  |   | UNIDADE JURÍDICA (UJ)   |  | Responsável: Chefe de Unidade: Sónia Casaleiro, Dr.  |   | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO                  |  |
|--|---|---|--|--|---|--|--|
| Classificação e graduação do risco   |   | Controles existentes ou a adotar  |  | Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (nome / cargo ou categoria e nome)                         |   | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR PONTO DE SITUAÇÃO A ABRI DE 2023 |  |
| Riscos identificado  | Probabilidade de ocorrência   | Controles necessários a adotar  | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas | Medidas propostas (prevendo / monitoramento)   | Probabilidade de resposta:  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR PONTO DE SITUAÇÃO A ABRI DE 2023 | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DA GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) |
| Grupos de atividades de risco / funções / competências   | S (atenção com urgência / rapidez / procedimento)                     | Garantir a eficácia da implementação  | Garantir a eficácia da implementação                   | Garantir a eficácia da implementação   | (1) <b>Média implementada</b><br>→ Resultados confiáveis<br><br>(2) <b>Média em curso de implementação</b><br>→ Fase em curso / recomendação<br><br>(3) <b>Média não implementada</b><br>→ Justificação da não implementação<br><br>/Recorrer à direção | Baixa /Média /Alta   | Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto  |
| Principais áreas de atividade / competências   | Baixa /Média /Alta  | Garantir a eficácia da implementação  | Garantir a eficácia da implementação                   | Garantir a eficácia da implementação   | Adoção de medidas de controlo de procedimento e exigências legais.  | Baixa /Média /Alta   | Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto  |
| No Plano:<br>As reuniões de elaboração, no Artigo 53.º, do Regulamento dos Serviços Municipais (RCSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 15 de outubro de 2018, sem previsão nos Artigos 1.º a 6.º do mesmo, nos benefícios (capitiváveis).<br>No quadro anual:<br>Artigo 47.º do RCSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022. | Grau dos prazos / Ajustamento das disposições regulamentares entre si | Procedimentos de elaboração, alteração e aprimoramento de regulamentos Municipais (RCSM), | Garantir a eficácia da implementação                   | Garantir a eficácia da implementação   | Medida implementada   | Baixa  | Alta   |
|  |   |   |  | Consultor externo/a e metodologias dos dispositivos regulamentares aplicáveis no contexto da produção regulamentar | Publicação sistemática das diferentes fases procedimentais através da publicação do regulamento no Diário municipal, nos termos exigidos.   | Alta   | Alta   |
|  |   |   |  | Portfólio sistémico de associação documentação por todos os trabalhadores ofertes à UJ                             | Partilha de ficheiros levada a cabo pelas trabalhadoras ofertes à UJ  | Alta   | Alta   |
|  |   |   |  | Cooperativismo das instâncias contratuais elaboradas.  | Medida implementada   | Alta   | Alta   |
|  |   |   |  | Cooperativismo das instâncias contratuais elaboradas.  | Contratos Interinstitucionais, Acordos de Colaboração e demais instrumentos elaborados.   | Alta   | Alta   |



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS D

CÍPIO  
MUNIBAL  
PONBAL

INTRODUÇÃO DE RISCOS D

**Revisão 03**  
**(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)**

**Por referência a abril de 2023**  
Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

## RISCOS IDENTIFICADOS

CIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS

| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| RESPOSTAS ÀS PONTUAÇÕES DA CLASSE DE RISCO E OS EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| UNIDADE JURÍDICA (UJ)   | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS(MEDIDA(S)) IDENTIFICADAS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável: Chefe da Unidade / Sônia Casaleiro, Dr.  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PONTO DE ENTRADA AO ABRIL DE 2023   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDA(S)     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CONCLUSÃO   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| GRAU DE IMPLIMENTAÇÃO DAS(MEDIDA(S)) POR RISCO(S) IDENTIFICADOS                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (1) Medida implementada → Resultados obtidos  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (2) Medida em curso / evolução → Base em curso / evolução   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / recorrência                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| POSSIBILIDADES DE RISCO:  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (1) Risco aceitável → Risco aceitável → Reduziu   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (2) Risco tolerável → Risco tolerável → Monitorou   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (3) Risco não aceitável → Risco não aceitável → Eliminou  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| GRADUAÇÃO DO RISCO:   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta → Muito Alta   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Baixa → Média → Alta  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

abril 2023



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 03**  
(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**Por referência a abril de 2023**

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

## **Anexo 2**

**Reprodução dos registos relativos a riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços  
deste Município para elaboração do presente Relatório**



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Corrupção

Revisão 03

(aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal realizada em 30/07/2021)

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Corrupção**  
 Responsável pelo gerenciamento da execução do Plano de Prevenção de Corrupção: Dr. Cílio Pombal  
 Data da elaboração: 09/12/2021  
 Data da revisão: 09/12/2021  
 Data da aprovação: 09/12/2021

Por referência à abril de 2023

Nos termos e para efeitos da cláusula b) do artigo 6º do regime Geral de Prevenção da Corrupção (RPC), aprovado e constante em Anexo do Decreto-Lei n.º 102-E/2021, de 9 de dezembro

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Corrupção

### GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS(S)

| RISCO(S)  | CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO(ABRIL DE 2023)   | POSSIBILIDADES DE RESPOSTA:                | EVIDENCIAS   | CONCLUSÃO  | POSSIBILIDADES DE ESTUDAGEM E AVALIAÇÃO (ABRIL DE 2023)                                |   |
|---|---|--|--|--|--|---|
|   |   |  |  |  | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)                       | O RISCO É DE:                                   |
| Outros segmentos de competências / interesses e conflitos / unidades orgânicas / setores  | Riscos Transversais identificados (conexos com outros segmentos de competências / unidades orgânicas / setores)   | Controles existentes a adotar:             | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (prevenção / tratamento)  | Responsabilidade pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome) | Probabilidade de ocorrência:   | Irrelevante / baixa probabilidade de ocorrência |
| Carambas de imparcialidade / Situações de conflitos de interesses e acumulação de funções   | (Proba- bilidade de ocorrência: Baixa / Média / Alta)   | Controles necessários a adotar:            | Resultados previstos alcançar com as medidas propostas (prevenção / tratamento)  | Responsabilidade pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)                  | (Grau de gravidade da ocorrência:  | Muito Baixo / Baixo / Alto / Muito alto         |
| Incompleto cumprimento do previsto no CPC n.º 3/2020 publicado em Diário da República, 2.ª série, nº 138 de 17 de julho de 2020, sobre a regulação dos conflitos de interesses no setor público | Baixa / Média / Alta  | Medidas propostas (prevenção / tratamento) | Direcionador (até final de 2021) mencionando o sobre o cumprimento das medidas que permitem que as autoridades administrativas, os agentes de fiscalização e os representantes da Administração Pública cumpram o disposto no artigo 136, de 17 de julho de 2020, sobre a regulação dos conflitos de interesses na esfera pública  | Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)      | (1) Medida implementada → Pare de implementação / recorrência                          | Irrelevante / baixa probabilidade de ocorrência |
| Segurança e Saúde no Trabalho   | (Proba- bilidade de ocorrência: Baixa / Média / Alta)   | Medidas propostas (prevenção / tratamento) | Articulação entre o setor da segurança e saúde no trabalho, inserir a mesma no planejamento das ações da Administração Pública, com base sobre a evolução e o cumprimento das medidas associadas ao setor e ligado no trabalho, seja em contexto de intervenção direta, seja em contexto de intervenções direitas por meio de empresas e ou aquisição de bens e serviços                           | Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)      | (2) Medida em curso de implementação → Justificação da não implementação / recorrência | Irrelevante / baixa probabilidade de ocorrência |
| Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho / SIADAP 123   | Não integralização e desarticulação das subunidades de avaliação → 123  | Alta / Média / Alta                        | Sociedade, no sentido pronto, sem contexto de alcance e círculo restrito, ou seja, que não envolve organizações, a dinâmica do encontro é entre duas ou mais organizações, o subsumido é avaliação 1 unidades organizacionais, sem envolvimento entre elas, seja em contexto de 3 (três) subunidades, envolvendo os 3 dirigentes, o sub sistema 3 dirigentes, envolvendo os 3 dirigentes previstos | Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)      | (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / recorrência          | Irrelevante / baixa probabilidade de ocorrência |
| Transferência de competências para autoridades locais   | Iniciativa de equipa multidisciplinar e de acompanhamento / integração para a operacionalização das competências em linha com a Lei n.º 50/2018, subsequentes diligências / reuniões / encontros / reuniões | Alta / Média / Alta                        | Sociedade, no sentido pronto, sem contexto de alcance e círculo restrito, a transferência de competências, a transferência da responsabilidade do monitoramento da transferência de competências para a autoridade local   | Responsável pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria / nome)      | Irrelevante / baixa probabilidade de ocorrência  | Irrelevante / baixa probabilidade de ocorrência |



ESTRUTURA DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) |

MUNI  
CÍPIO  
PONBAL

RELAATORI

[aprovado em reunião do Órgão Executivo Municipal]

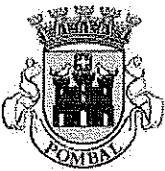
卷之三

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 100-F/2021 de 9 de dezembro

LICENCIAS TRANSVERSALES GABINETE DE ACCIONES

ESTES OPERAÇÕES

RELATÓRIO DE AVAILABILIZAÇÃO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PIANO



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### CERTIDÃO NARRATIVA

Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior deste Município, certifica para os devidos efeitos que:

Aos onze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos a Senhora Vereadora Catarina Pascoal da Silva, a Senhora Vereadora Gina Maria Estrela Domingues, a Senhora Vereadora Isabel Maria Rodrigues Marto, o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Simões, a Senhora Vereadora Odete Alves e o Senhor Vereador Pedro Navega Ferreira.

- Da referida reunião de Câmara foi lavrada ata de onde consta, além de outras, a seguinte deliberação:

*Ponto 2.8.1. Relatório de avaliação anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas) - Revisão 03*

Foi presente à reunião o Relatório de Avaliação Anual Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03, por referência a abril de 2023 que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria (GGRCA).

O Senhor Vereador Luís Simões disse que a justificação do seu voto de abstenção se prendia com a questão de não ter tido tempo de apreciar os relatórios dada a remessa da documentação fora de prazo.

A Senhora Vereadora Odete Alves disse que se absteria pela mesma razão apresentada pelo Senhor Vereador Luís Simões.

O Senhor Presidente da Câmara justificou o seu voto a favor, referindo que aquele era um trabalho interno que fortalecia a Instituição de uma forma muito significativa, pelo cumprimento das obrigações legais.

Na pessoa do Diretor Municipal e da técnica superior Idalina Marques, que coordena aquelas matérias, agradeceu o empenho colocado no cumprimento no âmbito da responsabilidade das várias unidades orgânicas e responsáveis que têm na gestão do próprio Município e na prevenção dos riscos de gestão, mas também na implementação da norma de controlo interno, cujo objetivo final é fazer com que a administração pública local seja mais ágil e mais funcional e esteja cada vez mais interligada, destacando, pela positiva, o trabalho desenvolvido.

A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Odete Alves e

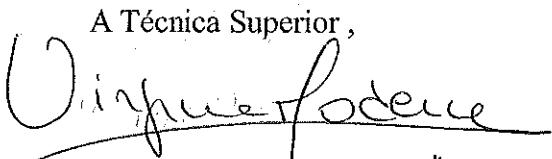


**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Luís Simões, do Partido Socialista, aprovar o proposto nos termos das alíneas a) a c) do ponto V do Relatório Anual Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03.**

Por ser verdade fiz passar a presente certidão que assino e autentico com o selo branco desta Câmara Municipal.

Pombal, 07 de Julho de 2023

A Técnica Superior,  
  
\_\_\_\_\_  
Virgínia dos Santos Moderno )



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO**

Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior deste Município, certifica para os devidos e legais efeitos que:

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício do Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Andreia Sofia Pinheiro Marques, Luís Renato Guardado Marques, Fátima Ferreira Gonçalves, Isabel da Encarnação Costa, João André Varela Coelho, Carla Marisa Marques Guerra Fernandes Pereira, Luís Couto dos Santos, Manuel José Carreira Serra, Nuno Gabriel Almeida de Oliveira, Leandro Gabriel Pedro Siopa, Aníbal Henrique Guerreiro Cardona, Marlene Vaz Matias, André Filipe Agostinho Tasqueiro, José Gomes Fernandes, Felismino Conceição Neves Carreira, Fernando Rodrigues Matias, Aires Cardoso Moreira, Elisabete Gameiro João, Sandra Cristina Costa Barros, Humberto Margarido Lopes, Pedro Manuel Neves da Silva, Sofia Amado Gonçalves, José Manuel Pedrosa Marques, João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Nelson da Silva Pereira, Ana Carolina Pimenta de Jesus, Paulo Manuel Lucas Duarte, Gonçalo José Simões Ramos, Daniel de Brito Ferreira e Maria José Rodrigues Marques, a fim de apreciar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

- Da referida reunião da Assembleia Municipal foi lavrada ata de onde consta a deliberação denominada por “*Ponto 2.7. Apresentação do Relatório de avaliação anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas) - Revisão 03 – Para conhecimento;*” cujo teor se transcreve:

*Ponto 2.7. Apresentação do Relatório de avaliação anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas) - Revisão 03 – Para conhecimento;*

Foi presente à Assembleia a proposta da Câmara sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se transcreve:

“*Ponto 2.8.1. Relatório de avaliação anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas) - Revisão 03*

*Foi presente à reunião o Relatório de Avaliação Anual Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03, por referência a abril de 2023 que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria (GGRCA).*

*A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Odete Alves e Luís Simões, do Partido Socialista, aprovar o proposto nos termos das alíneas a) a c) do ponto V*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*do Relatório Anual Sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03.”*  
A Assembleia tomou conhecimento.

Pombal, 7 de julho de 2023

A Técnica Superior,

Virginia dos Santos Moderno  
(Virginia dos Santos Moderno)